**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LOCADOR:** **Marem Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 05.841.764/0001-23, Residente Rua Marechal Deodoro, Nº 166, Centro, Belmonte- Ba - BA. OBJETO**: Locação de imóvel situado a Rua Quintino Bocaiuva, nº 794, Apartamento nº 02, Centro – Belmonte Bahia neste Município, para Estadia da Equipe Técnica de Consultoria empresa ‘’CR CONTABILIDADE’. Conforme dispõe a Clausula 3.1.2(F) do Contrato nº 080 da Inexigibilidade nº 006/2021, de responsabilidade da Secretaria de Finanças, conforme PA nº 015/2023, Dispensa nº 015/2023, Contrato nº 015/2023. Vigência de 17/02/2023 a 17/02/2024. No valor contratado de **R$ 9.152,48 (nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito,17 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2022.** **LOCATÓRIO:** Secretaria Municipal de Administração. **LOCADOR:** MAREM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA – ME, CNPJ: 05.841.764/0001-23, Residente Rua Marechal Deodoro, Nº 166, Centro, Belmonte- Ba, **Valor Global:** **R$ 9.152,48 (nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. **Objeto:** Locação de imóvel situado a Rua Quintino Bocaiuva, nº 794, Apartamento nº 02, Centro – Belmonte Bahia neste Município, para Estadia da Equipe Técnica de Consultoria empresa ‘**’CR CONTABILIDADE’**. Conforme dispõe a Clausula 3.1.2(F) do Contrato nº 080 da Inexigibilidade nº 006/2021, de responsabilidade da Secretaria de Finanças, conforme PA nº 015/2023, Dispensa n º 015/2023, Contrato nº 015/2023. Vigência de **17/02/2023 a 17/02/2024.**

Belmonte/BA, 17 de fevereiro de 2023.